



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1652

Ji-Paraná (RO), 5 de setembro de 2013

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
DECRETOS.....PÁG. 02
TOMADAS DE PREÇOS.....PÁG. 04
EXTRATOS DA PGM.....PÁG. 05
LEI.....PÁG. 06
AVISO DE LICITAÇÃO.....PÁG. 06
CHAMAMENTO PÚBLICO.....PÁG. 06

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 12122-2013

INTERESSADA: **SEMED**

ASSUNTO: Aquisição de extintores veicular
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 951/PGM/PMJP/2013, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Termo de Dispensa nº 087/CPL/PMJP/2013). O objeto do presente processo consiste na aquisição de extintores veiculares para a frota de veículos da SEMED, conforme descrito no Projeto Básico fls. 04/11, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Antonio Borba Raposo - ME**, no valor total de **RS 2.040,00** (dois mil e quarenta reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMAD para Empenho.

Ji-Paraná, 03 de Setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 12965-2013

INTERESSADA: **SEMED**

ASSUNTO: Contratação de empresa para decoração de palco para a Semana da Pátria
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 961/PGM/PMJP/2013, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Termo de Dispensa nº 098/CPL/PMJP/2013). O objeto do presente processo consiste na Contratação de empresa para decoração de palco para a Semana da Pátria, conforme descrito no Projeto Básico fls. 04/05, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Lua de Cristal Com. de Flores, festas e decorações Ltda**, no valor total de **RS 3.050,00** (três mil e cinqüenta reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMAD para Empenho.

Ji-Paraná, 03 de Setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 12967-2013

INTERESSADA: **SEMED**

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (água mineral e gelo) e locação térmica para a semana da Pátria
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 963/PGM/PMJP/2013, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Termo de Dispensa nº 099/CPL/PMJP/2013). O objeto do presente processo consiste na Aquisição de material de consumo (água mineral e gelo) e locação térmica para a semana da Pátria, conforme descrito no Projeto Básico fls. 04/05, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **C.A de Camargo & Cia Ltda-ME**, no valor total de **RS 6.000,00** (seis mil reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMAD para Empenho.

Ji-Paraná, 03 de Setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 7123/2008

INTERESSADA: **Prefeitura Municipal de Ji-Paraná**

ASSUNTO: Sindicância Administrativa
 À Secretaria Municipal de Administração
 Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente Processo Administrativo foi atuado pela usuária (Audecione Nogueira dos Santos) do Serviço de Saúde do município de Ji-Paraná, conforme documento de fls. 02/03.

Requerendo que o município de Ji-Paraná faça o ressarcimento integral dos danos materiais (gastos) suportados pela requerente em virtude de um "parto mal feito" e "mal conduzido", com ocorrência de erro e de imperícia médica, cumulado com desatenção e desrespeito à paciente.

Juntou ainda aos autos, os documentos de fls. 04/50.

Instaurou-se Sindicância Administrativa, para apuração de responsabilidade, tendo sido relatado às fls. 73/77, sugerindo a abertura do Processo Administrativo Disciplinar em face da Servidora Pública Municipal Médica Dr.ª Adélia Lemes Pompeu da Silva, o PAD (Processo Administrativo Disciplinar), teve seu início suspenso em razão da interposição de Ação Judicial em face do Município de Ji-Paraná.

Instaurado o PAD, disponibilizou-se a indicada o direito do contraditório e ampla defesa, assegurados por Lei.

Às fls. 242/255 a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar relatou pormenorizadamente todo andamento processual, pugnando ao final pela aplicação de penalidade à servidora médica Adélia Lemes Pompeu da Silva, por entender "procedente parcialmente" as acusações do termo de indicição de fls. 226, restando caracterizada a infração do artigo 153, inciso I e III, da Lei Municipal n. 1405/2005, por não exercer com zelo e dedicação suas atribuições profissionais.

Pelas disposições do artigo 165 da Lei Municipal n. 1405/2005, pela falta cometida com imperícia e negligência, observando ainda o não cumprimento do dever funcional previsto em Lei, a CPPAD, recomenda aplicação do artigo 166.

Contudo devemos considerar que a servidora procurou minorar os efeitos de sua conduta, acompanhando a paciente, inclusive em Hospital particular e considerando finalmente tratar-se de profissional indispensável ao Hospital Municipal de Ji-Paraná.

Este é o relatório.
 Passo a Decisão.

Com fundamento no § 2º do artigo 166, da Lei 1405/2005, **CONVERTO** a penalidade de Suspensão, em multa na base de 50% (cinqüenta) por cento por dia de remuneração, durante 30 (trinta) dias, devendo a servidora em atividade.

Nos termos do artigo 37, § 6º, da Constituição Federal, seja intentada Ação de Regresso para ressarcimento do dispêndio suportado pelo erário municipal, no cumprimento da sentença de fls. 118/124, em face da servidora Médica Dr.ª Adélia Lemes Pompeu da Silva.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 04 de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 7279-2013

INTERESSADA: **SEMAS**

ASSUNTO: Contratação de empresa para lavagem de veículos
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 928/PGM/PMJP/2013, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Termo de Dispensa nº 089/CPL/PMJP/2013). O objeto do presente processo consiste na Contratação de empresa para lavagem de veículos, conforme descrito no Projeto Básico fls. 04/06, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Haroldo Franco - ME**, no valor estimado de **RS 4.000,00** (quatro mil reais), sendo:

Item 01 – no valor de **RS 25,00** (vinte e cinco reais);

Item 02 – no valor de **RS 35,00** (trinta e cinco reais);

Item 03 – no valor de **RS 40,00** (quarenta reais);

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMAD para Empenho.

Ji-Paraná, 04 de Setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 12150-2013

INTERESSADA: **SEMED**

ASSUNTO: Contratação de empresa para serviços de xerografia para atender o Programa Brasil Alfabetizado
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 950/PGM/PMJP/2013, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Termo de Dispensa nº 091/CPL/PMJP/2013). O objeto do presente processo consiste na Contratação de empresa para serviços de xerografia para atender o Programa Brasil Alfabetizado, conforme descrito no Projeto Básico fls. 04/05, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Gráfica Epa Ltda-ME**, no valor total de **RS 3.600,00** (três mil e seiscentos reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMAD para Empenho.

Ji-Paraná, 04 de Setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 13024-2013

INTERESSADA: **SEMED**

ASSUNTO: Aquisição de passagens terrestres
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 924/PGM/PMJP/2013, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Termo de Dispensa nº 088/CPL/PMJP/2013). O objeto do presente processo consiste na Aquisição de passagens terrestres, conforme descrito no Projeto Básico fls. 04/06, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **AUCATUR – Agência União Cascavel Turismo Ltda**, no valor total de **RS 2.140,50** (dois mil, cento e quarenta reais e cinqüenta centavos).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMAD para Empenho.

Ji-Paraná, 04 de Setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-8308/2013

INTERESSADO: **SEMED**

ASSUNTO: Aquisição de Playgrounds para Unidades Educacionais da Rede Municipal de Educação

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Encaminho o presente Processo, **AUTORIZANDO** a instauração do Procedimento Licitatório na modalidade de Pregão na forma Eletrônica, do Tipo Menor Preço por Item, de acordo com o disposto na Lei n. 10.520/02, Lei n. 8.666/93 e Parecer n. 997/PGM/PM/JP/2013.

Ji-Paraná, 04 de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-11954-2013

INTERESSADA: SEMAS

ASSUNTO: Suprimento de Fundos
APROVAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
Relativamente à prestação de contas do Suprimento de Fundos concedido à servidora **Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**, conforme o Processo Administrativo nº 1-11954/2013, ficou evidenciada, conforme Parecer nº 1753/CGM/2013, exarado pela Controladoria-Geral do Município sua regularidade.
Não tendo havido nenhuma transgressão às leis que regem a matéria, **APROVO** a presente prestação de contas.

Ji-Paraná, 04 de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-11955/2013

INTERESSADA: SEMAS

ASSUNTO: Diárias
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas à servidora **Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.
Estando os autos instruídos com as devidas documentações e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria, conforme parecer nº 1637/CGM/2013 (anexo fls. 31), **APROVO** a presente prestação de contas.
Arquive-se.

Ji-Paraná, 04 de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-12762/2013 e apensos 12759, 12760, 12761/2013
INTERESSADO: SEMED
ASSUNTO: Instalação e montagem de subestação rebaixadora ao tempo

de potência elétrica

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dr. Jackson Junior de Souza
Senhor Presidente,
Considerando o Parecer n. 1015/PGM/PMJP/2013, **AUTORIZO** a instauração do Procedimento Licitatório na modalidade de Tomada de Preços, do Tipo Menor Preço Por Lote, de acordo com o disposto na Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 04 de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-13343/2013

INTERESSADO: SEMED
ASSUNTO: Contratação de Empresa para fechamentos de vãos com vidros temperados nas Escolas Pólo Irineu Antônio Dresch, Edson Lopes e Ulisses Peres de Pontes.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dr. Jackson Junior de Souza
Senhor Presidente,
Considerando o Parecer n. 1002/PGM/2013, **AUTORIZO** o prosseguimento do feito adotando-se a modalidade de Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, obedecendo às exigências da Lei n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 04 de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-13411/2013

INTERESSADO: SEPLAN
ASSUNTO: Pavimentação em Blocos de Concreto

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,
Encaminho o presente Processo, **AUTORIZANDO** a instauração do Procedimento Licitatório na modalidade de Tomada de Preços, do Tipo Menor Preço Global, de acordo com o disposto na Lei n. 8.666/93 e Parecer n. 1003/PGM/PM/JP/2013.

Ji-Paraná, 04 de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2252/2013

INTERESSADO: Marilena dos Santos de Oliveira
ASSUNTO: Licença Maternidade por Adoção
À C.G.R.H.A
Senhora Coordenadora-Geral,
Passamos em vossas mãos o presente Processo Administrativo, para as providências necessárias quanto à licença maternidade por guarda judicial, em favor da servidora Marilena dos Santos de Oliveira.
Acolho o Parecer Jurídico n. 793/PGM/2013, às fls. 23/24.
Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua a licença de 30 (trinta) dias, tendo em vista a concessão da guarda judicial do menor de idade devidamente comprovada nos autos.

Após, encaminhar ao FPS, para adoção das medidas que o caso requer.

Ji-Paraná, 04 de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-8571/2013

INTERESSADO: MP
ASSUNTO: Sindicância Administrativa
À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente Processo Administrativo foi atuado para apurar responsabilidades referente Termo de Declarações da Senhora Esmeraldinha da Silva Barbosa da Promotoria de Justiça de Ji-Paraná, que apura maus tratos pela Diretora do Abrigo Municipal.

Às fls. 36/40, a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, pugna pelo arquivamento dos autos, pela “perda do objeto”, nos termos da Lei. Desta forma **DETERMINO** o arquivamento do presente Processo Administrativo.

Ji-Paraná, 04 de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-16740/2012

INTERESSADO: SEMED
ASSUNTO: Sindicância Administrativa
À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente Processo Administrativo foi atuado para apurar responsabilidades referente à ocorrência policial n. 370/2011, que apura tentativa de furto na Creche Municipal Nelson Dias.

Às fls. 115/118, a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, pugna pelo arquivamento dos autos, pela “perda do objeto”, nos termos da Lei. Desta forma **DETERMINO** o arquivamento do presente Processo Administrativo.

Ji-Paraná, 04 de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 2009/GAB/PM/JP/2013
05 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.
JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das



Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Djalma José Arantes
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2371, de 24 de dezembro de 2012, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO
103 12.361.1005.1017.1017 Programa Escolarização Merenda Escolar – PEME 160.000,00
3.3.70.41.00 CONTRIBUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 008 Progr. Escolarização Merenda Escolar - PEME

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação do Programa Escolarização Merenda Escolar.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2010/GAB/PM/JP/2013

05 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2371, de 24 de dezembro de 2012, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 173.036,79** (cento e setenta e três mil e trinta e seis reais e setenta e nove centavos), para reforço das dotações vigentes:

02 05 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL
132 12.365.1004.1015.1015 Construção e Ampliação das Unidades de Ensino Infantil 10.336,79
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

02 05 04 MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
216 12.361.1003.2019.2019 Manutenção do Ensino Fundamental 162.700,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 05 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL
129 12.365.1004.1015.0002 Construção e Ampliação das Unidades de Ensino Infantil -10.336,79
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
012 046 Conv. 063/PCN/2011

02 05 04 MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
228 12.361.1003.2021.2021 Recuperação e Reforma de Unidades Escolares -22.200,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

229 12.361.1003.2021.2021 Recuperação e Reforma de Unidades Escolares -6.500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

230 12.361.1003.2021.2021 Recuperação e Reforma de Unidades Escolares -93.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

02 05 04 MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

TAL
234 12.361.1009.1026.1026 Educação On-Line - Ensino Fundamental -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

235 12.361.1009.1026.1026 Educação On-Line - Ensino Fundamental -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

236 12.361.1009.1026.1026 Educação On-Line - Ensino Fundamental -3.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

237 12.365.1008.1115.1115 Repasse Financeiro APAE -28.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENCOES SOCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2011/GAB/PM/JP/2013

05 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2371, de 24 de dezembro de 2012, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 115.100,00** (cento e quinze mil e cem reais), para reforço das dotações vigentes:

02 11 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
534 10.122.2012.2060.3360 Manut. dos Serv. Administ. Gerais - Sec. Mun. de Saúde 41.400,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

02 11 11 Fundo Mun. Saúde-Atenção Básica
564 10.301.1021.2066.0100 Manutenção dos Serviços do PAB 12.200,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 102 PAB - Fixo

586 10.301.1021.2078.0100 FOPAG – PAB 8.500,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 102 PAB - Fixo

587 10.301.1021.2078.0100 FOPAG – PAB 53.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 102 PAB - Fixo

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 11 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
529 10.122.2012.2060.3360 Manut. dos Serv. Administ.Gerais - Sec. Mun. de Saúde -41.400,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

02 11 11 Fundo Mun. Saúde-Atenção Básica
563 10.301.1021.2066.0100 Manutenção dos Serviços do PAB -4.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 102 PAB - Fixo

02 11 11 Fundo Mun. Saúde-Atenção Básica
566 10.301.1021.2066.0100 Manutenção dos Serviços do PAB -500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 102 PAB - Fixo

569 10.301.1021.2066.0100 Manutenção dos Serviços do PAB -500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 102 PAB - Fixo

584 10.301.1021.2078.0100 FOPAG – PAB -67.700,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 102 PAB - Fixo

585 10.301.1021.2078.0100 FOPAG - PAB -1.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 102 PAB - Fixo

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2012/GAB/PM/JP/2013

05 DE SETEMBRO DE 2013

Exonera Ademir Ferreira da Silva, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Jardinagem, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 350/SEMOSP/13

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Ademir Ferreira da Silva**, do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Jardinagem**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2013.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho*Secretário Municipal de Administração***DECRETO N. 2013/GAB/PM/JP/2013**

05 DE SETEMBRO DE 2013

Nomeia Comissão Especial para proceder vistoria em imóvel locado pelo Município para funcionamento do Anexo I da Prefeitura Municipal no 2º Distrito, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando tudo que consta no Processo Administrativo nº 1-13662/10 Vols. I, II e III, e

Considerando a necessidade de adoção de providências no que se refere ao término do Contrato nº 285/PGM/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para proceder vistoria em imóvel locado pelo Município de Ji-Paraná, para funcionamento do Anexo I da Prefeitura Municipal no 2º Distrito, integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

I – Adelmo Apolinário da Silva;

II – Isaac Aguiar Pereira;

III – Adileide Souza Brasil.

Art. 2º A Comissão Especial ora nomeada, deverá realizar as seguintes atividades:

a) proceder vistoria relatando em que estado o imóvel se encontra, salvo as deteriorações decorrentes do seu uso normal, apresentando planilha de custos para realização da reforma;

b) formalizar Processo Administrativo para reforma do imóvel, visando sua entrega definitiva ao proprietário;

c) acompanhar e fiscalizar os serviços de reforma, bem como, certificar a conclusão dos serviços;

d) notificar o locador, agendando dia e hora para entrega das chaves do imóvel e assinatura do termo de vistoria.

Art. 3º As atividades desenvolvidas pelos membros que integram a presente Comissão Especial, serão sem ônus adicionais para o município, e consideradas de relevância.

Art. 4º A Comissão Especial deverá concluir seus trabalhos até o dia 21 de outubro de 2013.

Parágrafo Único. O prazo estabelecido no caput não poderá ser prorrogado haja vista o término da vigência do Contrato de Locação.

Art. 5º Após a conclusão de todos os serviços a Comissão Especial deverá enviar relatório final ao Gabinete do Prefeito.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2014/GAB/PM/JP/2013
05 DE SETEMBRO DE 2013

Nomeia Comissão Especial para proceder vistoria em imóvel locado pelo Município para funcionamento do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando tudo que consta no Processo Administrativo nº 1-20961/09 Vols. I, II e III, e

Considerando a necessidade de adoção de providências no que se refere ao término do Contrato nº 003/PGM/2009,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para proceder vistoria em imóvel locado pelo Município de Ji-Paraná, para funcionamento do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná, integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

I – Adelmo Apolinário da Silva;
II – Evandro Cordeiro Muniz;
III – Jeydson Marcelo Araújo Miranda.

Art. 2º A Comissão Especial ora nomeada, deverá realizar as seguintes atividades:

a) proceder vistoria relatando em que estado o imóvel se encontra, salvo as deteriorações decorrentes do seu uso normal, apresentando planilha de custos para realização da reforma;

b) formalizar Processo Administrativo para reforma do imóvel, visando sua entrega definitiva ao proprietário;

c) acompanhar e fiscalizar os serviços de reforma, bem como, certificar a conclusão dos serviços;

d) notificar o locador, agendando dia e hora para entrega das chaves do imóvel e assinatura do termo de vistoria.

Art. 3º As atividades desenvolvidas pelos membros que integram a presente Comissão Especial, serão sem ônus adicionais para o município, e consideradas de relevância.

Art. 4º A Comissão Especial deverá concluir seus trabalhos até o dia 21 de outubro de 2013.

Parágrafo Único. O prazo estabelecido no caput não poderá ser prorrogado haja vista o término da vigência do Contrato de Locação.

Art. 5º Após a conclusão de todos os serviços a Comissão Especial deverá enviar relatório final ao Gabinete do Prefeito.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2015/GAB/PM/JP/2013
05 DE SETEMBRO DE 2013

Revoga o Decreto nº 1992/GAB/PM/JP/2013, que nomeou Natália Rodrigues de Carvalho para o cargo em comissão de Gerente de Comunicação e Divulgação, da Superintendência Geral da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que por um lapso a senhora Natália foi nomeada para o cargo diverso ao solicitado pelo Secretário de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 1992/GAB/PM/JP/2013, que nomeou Natália Rodrigues de Carvalho para o cargo em comissão de Gerente de Comunicação e Divulgação, da Superintendência Geral da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de setembro de 2013.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2016/GAB/PM/JP/2013
05 DE SETEMBRO DE 2013

Nomeia Natália Rodrigues de Carvalho, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administrativo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Natália Rodrigues de Carvalho**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível IV**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2013.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2017/GAB/PM/JP/2013
05 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a prorrogação da licença maternidade, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições contidas nas Leis Municipais nºs 2408, de 28 de março de 2012 e 2493, de 5 de julho de 2013, sobre a prorrogação da Licença Maternidade às servidoras do Município de Ji-Paraná,

D E C R E T A:

Art. 1º Prorroga a Licença Maternidade concedida às servidoras do Município de Ji-Paraná, por 60 (sessenta) dias, nos termos das Leis Municipais nºs 2408/2013 e 2493/2013.

Art. 2º A prorrogação da Licença Maternidade, conforme estabelece o artigo 1º do presente Decreto, será custeada com recursos próprios do Tesouro Municipal.

Art. 3º A prorrogação da Licença gestante Maternidade, será garantida às servidoras que requereram o benefício até o final do “primeiro” mês após o parto.

Parágrafo Único. A prorrogação a que se refere o *caput* iniciar-se-à no dia subsequente ao término da vigência da Licença Maternidade, estabelecida pelo artigo 6º, XVIII, da Constituição Federal, e artigo 127, e §§, da Lei Municipal nº 1405/2005.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 5 de julho de 2013.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

TOMADAS DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/CPL/PMJP/13

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que está aberta Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 012/CPL/PMJP/13, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** originado do processo nº 11953/SEMP/13, que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de geoprocessamento**. O procedimento licitatório será processado e julgado em conformidade com o respectivo edital e a Lei 8.666/93 e suas alterações.

FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

02 - Poder Executivo

03 - Secretaria Municipal de Fazenda

04.123.2003.2008.3308 – Manut. de Serv. Administ. Gerais - SEMFAZ

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Quantidade Estimada: 40.000 (quarenta mil) Lotes/Imóveis.

Valor Unitário Estimado: R\$ 21,25 (vinte e um reais e vinte e cinco centavos).

Valor Total Estimado: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinqüenta mil reais).

DATA DE ABERTURA: 23 de setembro de 2013, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL na Prefeitura Municipal, sito a Av. 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO. O Edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta no endereço acima citado de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 as 12:00 horas, ou pelo telefone (69) 3416-4000 Ramal 233 Fax (69) 3416 – 4029 e sua retirada poderá ser efetuada a favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de **DAM**, Documento de Arrecadação Municipal, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, valor este não reembolsável, maiores informações e esclarecimentos sobre o Certame serão prestados pelos membros da CPL.

Ji-Paraná, 03 de Setembro de 2013.

Jackson Junior de Souza
Presidente da CPL/PMJP/RO
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/CPL/PMJP/13

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que está aberta Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 013/CPL/PMJP/13, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** originado do processo nº 13411/SEMOSP/13, que tem como objeto: **Contratação de empresa para pavimentação de vias públicas com blocos de concreto no Bairro Primavera**. O procedimento licitatório será processado e julgado em conformidade com o respectivo edital e a Lei 8.666/93 e suas alterações.

FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO E PRÓPRIO

Convênio nº. 497/PCN/2012

02 - Poder Executivo

06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

26.782.1011.1041 – Construção Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Valor Global: **R\$ 677.085,00 (seiscentos e setenta e sete mil e oitenta e cinco reais).**

DATA DE ABERTURA: 23 de setembro de 2013, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL na Prefeitura Municipal, sito a Av. 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO. O Edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta no endereço acima citado de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 as 12:00 horas, ou pelo telefone (69) 3416-4000 Ramal 233 Fax (69) 3416 – 4029 e sua retirada poderá ser efetuada a favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de **DAM**, Documento de Arrecadação Municipal, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, valor este não reembolsável, maiores informações e esclarecimentos sobre o Certame serão prestados pelos membros da CPL.

Ji-Paraná, 03 de Setembro de 2013.

Jackson Junior de Souza
Presidente da CPL/PMJP/RO
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/CPL/PMJP/13

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que está aberta Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 014/CPL/PMJP/13, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** originado do processo nº 13343/SEMED/13, que tem como objeto: **Contratação de empresa para fechamentos com vidros temperados nas Escolas Pólo Irineu Antônio Dresch, Edson Lopes e Ulisses Matosinho Peres de Pontes**. O procedimento licitatório será processado e julgado em conformidade com o respectivo edital e a Lei 8.666/93 e suas alterações.

FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

02 - Poder Executivo

05 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.1003.1013.1013 – Construção e Ampliação das Unidades de Ensino Fundamental

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Valor Global: **R\$ 120.818,46 (cento e vinte mil oitocentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos).**

DATA DE ABERTURA: 23 de setembro de 2013, às 16:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL na Prefeitura Municipal, sito a Av. 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO. O Edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta no endereço acima citado de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 as 12:00 horas, ou pelo telefone (69) 3416-4000 Ramal 233 Fax (69) 3416 – 4029 e sua retirada poderá ser efetuada a favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de **DAM**, Documento de Arrecadação Municipal, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, valor este não reembolsável, maiores informações e esclarecimentos sobre o Certame serão prestados pelos membros da CPL.

Ji-Paraná, 03 de Setembro de 2013.

Jackson Junior de Souza
Presidente da CPL/PMJP/RO
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/CPL/PMJP/13

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que está aberta Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 015/CPL/PMJP/13, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** originado dos processos nº 12761/12760/12759/12762/SEMED/13, que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada em instalação e montagem de subestação rebaixada ao tempo de potência de energia elétrica nas seguintes Escolas: Irineu Antônio Dresch, Edson Lopes, Ulisses Matosinho Peres Pontes, Paulo Freire.** O procedimento licitatório será processado e julgado em conformidade com o respectivo edital e a Lei 8.666/93 e suas alterações.

FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

02 - Poder Executivo

05 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.1003.1013.1013 – Construção e Ampliação das Unidades de Ensino Fundamental

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Valor Global: **R\$ 243.241,18 (duzentos e quarenta e três mil duzentos e quarenta e um reais e dezoito centavos).**

DATA DE ABERTURA: 25 de setembro de 2013, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL na Prefeitura Municipal, sito a Av. 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO. O Edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta no endereço acima citado de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 as 12:00 horas, ou pelo telefone (69) 3416-4000 Ramal 233 Fax (69) 3416 – 4029 e sua retirada poderá ser efetuada a favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de **DAM**, Documento de Arrecadação Municipal, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, valor este não reembolsável, maiores informações e esclarecimentos sobre o Certame serão prestados pelos membros da CPL.

Ji-Paraná, 03 de Setembro de 2013.

Jackson Junior de Souza
Presidente da CPL/PMJP/RO
Decreto nº 1504/GAB/PMJP/13

EXTRATOS DA PGM

EXTRATOS DE TERMOS – MÊS DE AGOSTO

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO N.º 017/PGM/PMJP/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.

CONTRATADA: P.F.M. ALBUQUERQUE TERRAPLANAGEM – ME
OBJETO: Prorrogação de prazo e valor ao Contrato n.º 017/PGM/PMJP/2013. OBJETO DO CONTRATO: Locação mensal de 01 (uma) retro escavadeira - 70 a 85 Hp. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 1-2368/2013 e 1-2369/2013 (SEMOSP). PRAZO PRORROGADO: 04 (quatro) meses. VALOR PRORROGADO: R\$ 44.220,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho – GL – Global 2210. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO N.º 018/PGM/PMJP/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.

CONTRATADA: M. FRANCISCO DA SILVA - ME
OBJETO: Prorrogação de prazo e valor ao Contrato n.º 018/PGM/PMJP/2013. OBJETO DO CONTRATO: Locação mensal de 01 (uma) mini carregadeira de pneus com potência entre 50 e 60 Hp. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 1-2368/2013 e 1-2369/2013 (SEMOSP). PRAZO PRORROGADO: 04 (quatro) meses. VALOR: R\$ 31.980,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho – GL – Global 2212. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

Ji-Paraná/RO, 04 de setembro de 2013.

LENI MATIAS

Procuradora-Geral do Município
Decreto n.º 0016/GAB/PMJP/2013

EXTRATO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 068/PGM/2013

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES PÉROLA – APP PÉROLA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-9676/2013. OBJETO: Repasse ao conveniente de recursos financeiros do PNAEF (Programa Nacional Alimentação Escolar – Ensino Fundamental). VALOR: R\$ 5.520,00. PRAZO: Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2013. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL – Global 1634. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

Ji-Paraná/RO, 04 de setembro de 2013.

LENI MATIAS

Procuradora-Geral do Município
Decreto n.º 0016/GAB/PMJP/2013

EXTRATOS DE CONTRATOS – MÊS DE AGOSTO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 101/PGM/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADA: ADL INFORMÁTICA LTDA – ME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º n.º 1-10947/2013 (SEMFAZ). MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 072/CPL/PMJP/2013/CPL/PMJP/2013. OBJETO: contratação de empresa para serviços de certificação de Senha Digital tipo Token (e-CPF) com inclusão de TOKEN. VALOR: R\$ R\$ 7.200,00

PRAZO: 12 (doze) meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL – Global 2225. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 102/PGM/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADA: P. S. DOS ANJOS - ME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-7745/2013 (SEMAS). MODALIDADE: Pregão na forma Presencial n.º 103/CPL/PMJP/2013, do tipo menor preço por item. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação e lanches. VALOR: R\$ 7.749,00 (sete mil setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). PRAZO: 10 (dez) meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL – GLOBAL 2239. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 103/PGM/PMJP/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADA: L. A. MACIEL & CIA LTDA ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-6817/2013 (SEMUSA). MODALIDADE: Carta Convite n.º 011/13/CPL/SEMUSA/PMJP/RO. OBJETO: contratação de empresa especializada na manutenção de equipamentos odontológicos. VALOR: R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais). PRAZO: 06 (seis) meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho – GL – GLOBAL 882. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 104/PGM/PMJP/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADA: BUDNY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 1-9060/2013 (SEMAGRI). MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 076/CPL/PMJP/2013. OBJETO: Aquisição de equipamentos/veículos. VALOR: R\$ 28.897,98. PRAZO: 04 (quatro) meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL – GLOBAL 2701. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 105/PGM/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADA: NEW COMERCIAL LTDA - ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-9060/2013 (SEMAGRI). MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 076/CPL/PMJP/2013. OBJETO: aquisição de equipamentos/veículos. VALOR: R\$ 29.170,00 (vinte e nove mil cento e setenta reais). PRAZO: 04 (quatro) meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL – GLOBAL 2698. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 106/PGM/PMJP/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADA: TECK SHOCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI - ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 1-9060/2013 (SEMAGRI). MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 076/CPL/PMJP/2013. OBJETO: Aquisição de equipamentos/veículos. VALOR: R\$ 11.325,00. PRAZO: 04 (quatro) meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL – GLOBAL 2697. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 107/PGM/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADA: RIGON & CIA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-9060/2013 (SEMAGRI). MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 076/CPL/PMJP/2013. OBJETO: aquisição de equipamentos/veículos. VALOR: R\$ 25.450,00. PRAZO: 04 (quatro) meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Notas de Empenho GL – GLOBAL 2700 e GLOBAL 2703. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 108/PGM/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADA: ASM & ASSOCIADOS - ASSESSORIA E TREINAMENTOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-126/2013 (SEMFAZ). MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 011/CPL/PMJP/2013. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria tributária VALOR: R\$ R\$ 58.000,00. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento da ordem de serviço. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL – GLOBAL 2713. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 109/PGM/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADA: JOELSO TAVARES DE ANDRADE - ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-126/2013 (SEMFAZ) MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 011/CPL/PMJP/2013. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria tributária. VALOR: R\$36.650,00. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento da ordem de serviço. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL – GLOBAL 2714. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATOS DE CONTRATOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL – MÊS DE AGOSTO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 008/FC/AGOSTO/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL. CONTRATADA: E. VITORIA BALLMANN RESTAURANTE - ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 1010-034/2013 (FUNDAÇÃO CULTURAL) MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 077/CPL/PMJP/2013. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições (estimativo). VALOR: R\$ 6.550,00. PRAZO: 06 (seis) meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho ES – Estimativa 104 FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 009/FC/AGOSTO/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL. CONTRATADA: HILARINDO & CIA LTDA - ME PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 1010-048/2013 (FUNDAÇÃO CULTURAL). MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 081/CPL/PMJP/2013. OBJETO: Contratação de em-

presa para serviços de hospedagem. VALOR: R\$ 3.200,00. PRAZO: 05 (cinco) meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho ES – Estimativa 108. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS - MÊS DE AGOSTO

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 072/PGM/2013

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENIENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.º 1-12846/2013 (SEMUSA) e 1-10342/2013 (SEMAS). OBJETO: Intercâmbio de Cooperação nas respectivas esferas de atuação, regulando condições de realização de Estágios Curriculares Obrigatórios para acadêmicos da CONVENIENTE. PRAZO: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 073/PGM/2013

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES SÃO GABRIEL – APP SÃO GABRIEL. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-12598/2013 (SEMED). OBJETO: Repasse ao conveniente de recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). VALOR: R\$ R\$ 5.100,00. PRAZO: Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2013. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL – Global 2717. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATOS DE TERMOS – MÊS DE AGOSTO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 007/PGM/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADA: MAIS VIAGENS E TURISMO LTDA. OBJETO: Aditivo de Valor ao Contrato n.º 007/PGM/2013. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de passagens terrestres PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-1269/2013, apenso ao 1-1194/2013 (SEMUSA). VALOR ADITIVADO: R\$ 7.062,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho – GL – Global 876. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇOS E ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 103/PGM/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADA: ANDRADE & VICENTE LTDA. OBJETO: Aditivo de serviços e aditivo de valor ao Contrato n.º 103/PGM/2011. OBJETO DO CONTRATO: Pavimentação de vias urbanas (Rua São Luiz, Rua Luiz Muzambinho, Rua Castelo Branco, Rua Goiânia e Rua São Paulo) n.º 103/PGM/2011. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-22330/2010 Vol. I, II, III, IV, V e VI (Convênio n.º 334.314-40/MTUR/CAIXA) – SEMG/SEMOSP. SERVIÇO ADITIVADO: Serviços extras do sistema de drenagem. VALOR ADITIVADO: R\$ 107.145,23 (cento e sete mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), passando o valor total do empreendimento de R\$ 2.908.144,68 (dois milhões, novecentos e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 3.015.289,91 (três milhões, quinze mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL – Global 2623. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO NONO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E OITAVO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VALOR AO CONTRATO N.º 010/FC/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADA: DESIGN & CONSULTORIA S/C LTDA OBJETO: Nona Prorrogação de Prazo e Oitava Prorrogação de Valor ao Contrato n.º 010/FC/2010. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Assessoria Contábil. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1010-068/2010 (Fundação Cultural). PRAZO PRORROGADO: 06 (seis) meses. VALOR PRORROGADO: R\$ 16.800,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho – GL – Global 96. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO N.º 097/PGM/2009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADA: LUZIA DE OLIVEIRA NEGRÃO OBJETO: Sétima prorrogação de prazo e valor ao Contrato n.º 097/PGM/2009. OBJETO DO CONTRATO: Locação de 01 (um) imóvel para instalação do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-2314/2009 (SEMAS). PRAZO PRORROGADO: 05 (cinco) meses. VALOR PRORROGADO: R\$ 6.600,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL – Global 2187. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 281/PGM/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADA: INVIOVÁVEL JI-PARANÁ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA – EPP. OBJETO: Sexta prorrogação ao Contrato n. 281/PGM/2010. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada monitoramento para segurança do Fundo de Municipal de Previdência e a Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-11456/2010 (GAB). PRAZO PRORROGADO: 60 (sessenta) dias. VALOR PRORROGADO: R\$ 920,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL – Global 2760. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 247/PGM/2009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADA: INVIOVÁVEL JI-PARANÁ COM. DE EQUIP. ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA – EPP. OBJETO: Sétima pror-

rogação ao Contrato n. 247/PGM/2009. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material de consumo, permanente e serviços de terceiros (equipamentos, monitoramento e vigilância). PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-17791/2009 (GAB). PRAZO PRORROGADO: Até 31 de dezembro de 2013. VALOR PRORROGADO: R\$ 1.400,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL – Global 2761. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 285/PGM/2010
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.
LOCADOR: FARIA & CIA LTDA. OBJETO: sexta prorrogação ao Contrato n. 285/PGM/2010. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para funcionamento do Anexo I da Prefeitura do Município de Ji-Paraná no 2º Distrito. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-13662/2010 (GAB). PRAZO PRORROGADO: Até 30 de outubro de 2013. VALOR PRORROGADO: R\$ 43.700,60. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL – Global 2978. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 003/PGM/2010
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.
CONTRATADA: IMOBILIÁRIA VILA RICALTDA. OBJETO: Sexta prorrogação ao Contrato n. 003/PGM/2010. OBJETO DO CONTRATO: Locação de 01 (um) imóvel para o Fundo de Previdência Social localizado na Av. Marechal Rondon, nº 1663, Centro. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-20961/2009, Vol. I, II e III (GAB). PRAZO PRORROGADO: 60 (sessenta) dias. VALOR PRORROGADO: R\$ 6.283,70. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL – Global 2977. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N.º 058/PGM/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.
CONTRATADA: CONSTROJIPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 058/PGM/2013. OBJETO DO CONTRATO: locação mensal de 03 (três) caminhões pipa. PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 1-6872/2013. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM PÚBLICO BENEFICIADOR: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.
BENEFICIÁRIO DO TERMO: OBJETO: Transferência ao 2º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA. PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 1-12105/2013. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATOS DE ERRATAS – MÊS DE AGOSTO

EXTRATO DA ERRATA AO CONTRATO N.º 002/FPS/PGM/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – RO (por meio do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JI-PARANÁ).
CONTRATADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0219/2013 (FPS - Fundo de Previdência Social). OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS.

Em razão da inclusão da alínea “b” na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO, em seu inciso II, apresentamos a seguinte retificação:

Onde se lê:

II – Sem caráter de exclusividade:

a) Concessão de crédito aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná e/ou do Fundo de Previdência Social, mediante consignação em folha de pagamento, atendidos os requisitos e pressupostos regulamentares de ordem interna da CAIXA.

Parágrafo Primeiro – O presente CONTRATO tem âmbito nacional, abrangendo toda a rede da CAIXA que é composta por agências/PA disponibilizados para atendimento aos servidores/empregados da CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo – Fica designada pela CAIXA a Ag. JI-PARANÁ (nº 1824), localizada AVENIDA MARECHAL RONDÓN 486 – CENTRO – JI-PARANÁ / RO, como estrutura organizacional responsável para realizar o atendimento à CONTRATANTE, bem como articular o efetivo cumprimento das obrigações assumidas pela CAIXA neste instrumento.

Leia-se:

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

II – Sem caráter de exclusividade:

a) Concessão de crédito aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná e/ou do Fundo de Previdência Social, mediante consignação em folha de pagamento, atendidos os requisitos e pressupostos regulamentares de ordem interna da CAIXA.

b) Aplicação na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL dos recursos do RPPS conforme legislação vigente.

Parágrafo Primeiro – O presente CONTRATO tem âmbito nacional, abrangendo toda a rede da CAIXA que é composta por agências/PA disponibilizados para atendimento aos servidores/empregados da CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo – Fica designada pela CAIXA a Ag. JI-PARANÁ (nº 1824), localizada AVENIDA MARECHAL RONDÓN 486 – CENTRO – JI-PARANÁ / RO, como estrutura organizacional responsável para realizar o atendimento à CONTRATANTE, bem como articular o efetivo cumprimento das obrigações assumidas pela CAIXA neste instrumento.

EXTRATO DA ERRATA AO CONTRATO N.º 057/PGM/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – RO
CONTRATADO: GRÁFICA EPA LTDA – ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 1-6969/2013 (SEMED). OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E ENCADERNAÇÃO.

Em razão do erro material verificado quando da digitação da data de assinatura do CONTRATO N.º 057/PGM/2013, firmado ente o MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ e a GRÁFICA EPA LTDA - ME, apresentamos a seguinte correção:

Onde se lê:

Ji-Paraná/RO, 10 de maio de 2013.

Leia-se:

Ji-Paraná/RO, 14 de junho de 2013.

Ainda, em razão do erro material verificado quando da digitação do prazo do EXTRATO DO CONTRATO N.º 057/PGM/2013, publicado em 05 de julho de 2013, no Diário Oficial do Município de Ji-Paraná n.º 1609, apresentamos seguinte correção:

Onde se lê:

EXTRATO DO CONTRATO N.º 057/PGM/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADA: GRÁFICA EPA LTDA – ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-6969 (SEMED). MODALIDADE: Pregão na forma Eletrônica n.º 039/CPL/PMJP/2013. OBJETO: Aquisição de serviços de fotocópias e encadernação. VALOR: R\$ 6.474,00. PRAZO: 12 (doze) meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL – Global 1547. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

Leia-se:

EXTRATO DO CONTRATO N.º 057/PGM/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADA: GRÁFICA EPA LTDA – ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-6969 (SEMED). MODALIDADE: Pregão na forma Eletrônica n.º 039/CPL/PMJP/2013. OBJETO: Aquisição de serviços de fotocópias e encadernação. VALOR: R\$ 6.474,00. PRAZO: 05 (cinco) meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL – Global 1547. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DA ERRATA CONTRATO N.º 095/PGM/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO
CONTRATADO: CNH LATIN AMERICA LTDA PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-9061/2013 (SEMAGRI). OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO - MOTONIVELADORA

Em razão do erro de cálculo verificado quanto ao valor de contrapartida municipal, o qual importa em R\$ 18.135,60, e não R\$ 8.135,60, apresentamos a seguinte retificação:

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E PAGAMENTO

O produto e seu respectivo preço é o transcrito na homologação e adjudicação do Sr. Prefeito de fl. 154, conforme segue:

• ITEM: 01 (equipamento de limpar estrada)

• VALOR TOTAL: R\$ 453.390,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e noventa reais), sendo o valor de R\$ 435.254,40 (quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) referente ao Convênio n.º 780804/MAPA/CAIXA/12, e o valor de R\$ 8.135,60 (oito mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos) referente à contrapartida do Município.

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E PAGAMENTO

O produto e seu respectivo preço é o transcrito na homologação e adjudicação do Sr. Prefeito de fl. 154, conforme segue:

• ITEM: 01 (equipamento de limpar estrada)

• VALOR TOTAL: R\$ 453.390,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e noventa reais), sendo o valor de R\$ 435.254,40 (quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) referente ao Convênio n.º 780804/MAPA/CAIXA/12, e o valor de R\$ 18.135,60 (dezoito mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos) referente à contrapartida do Município.

Ji-Paraná/RO, 04 de setembro de 2013.

LENI MATIAS
Procuradora-Geral do Município
Decreto n.º 0016/GAB/PMJP/2013

LEI

LEI N.º 2522 04 DE SETEMBRO DE 2013

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Autoriza o Executivo Municipal a conceder Contrapartida ao Programa Mais Médicos para o Brasil selecionados para Ji-Paraná e PROVAB – Programa de Valorização Profissional da Atenção Básica, e dá outras providências. O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder contrapartida, para custear moradia e alimentação, aos médicos participantes do Programa Federal “Mais Médicos” para o Brasil e PROVAB – Programa de Valorização Profissional da Atenção Básica, selecionados para atuarem no Município de Ji-Paraná/RO.

Art. 2.º A contrapartida de que trata o artigo anterior, será na seguinte

proporção:

I. R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para custear os gastos com moradia;

II. R\$ 700,00 (setecentos reais), para custear os gastos com alimentação.

Art. 3.º As atividades desempenhadas no Programa Federal “Mais Médicos” e PROVAB não criam vínculo empregatício de qualquer natureza em relação ao município de Ji-Paraná.

Art. 4.º A contrapartida de que trata o artigo 1º terá validade de 3 (três) anos podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 5.º Fica autorizado ao Executivo Municipal abrir crédito adicional especial para suportar as despesas decorrentes da presente Lei.

Art. 6.º Para que os médicos participantes do Programa Federal “Mais Médicos” e PROVAB tenham direito a contrapartida de que trata esta Lei, deverão cumprir as exigências estabelecidas na adesão junto ao Governo Federal relativo ao Programa.

Parágrafo Único. Os médicos beneficiários deverão prestar contas da contrapartida recebida desta municipalidade, obedecendo aos critérios estabelecidos no decreto regulamentador desta Lei.

Art. 7.º A aplicabilidade e a fiscalização desta Lei serão regulamentadas posteriormente por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 8.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de setembro de 2013.

Palácio Urupá, aos 4 dias do mês de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

AVISODELICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N. 158/CPL/PMJP/13 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 8308/2013/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Aquisição de Material de Consumo (Playgrounds), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 317.323,05 (trezentos e dezessete mil trezentos e vinte e três reais e cinco centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 18 de setembro de 2013, às 16:00 horas, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 04 de Setembro de 2013.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 1509/GAB/PM/JP/13

CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/CPL/SEMUSA/PMJP/2013

Processo Administrativo nº 9912/2013
Secretaria Municipal de Saúde

A Comissão Permanente de Licitações, por intermédio de seu Presidente, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra autorizado na forma da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal 8.080/90, a partir da publicação deste o CHAMAMENTO PÚBLICO cujo objeto é o Credenciamento e Contratação de Pessoas Jurídicas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde no âmbito do Município de Ji-Paraná/RO, para atendimento dos novos exames do componente Pré-Natal da Rede Cegonha, através da Rede Municipal de Saúde, nas especialidades descritas no Anexo I deste Edital.
Fonte de Recurso: Recurso

Elemento de Despesa:
02 – Poder Executivo
11 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.1021.1158.1158 – Rede Cegonha
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DATA DE ABERTURA: 09 de Setembro de 2013.
DATA DE ENCERRAMENTO: 30 de Setembro de 2013.

LOCAL: Na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná / RO - CEP: 76.900-149, Fone/ Fax: (0xx) 69-3416-4029 e Telefone: (0XX) 69.3416-4000 Ramal 233.
EDITAL: O Ato Convocatório e todos seus elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sala da CPL, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ – RO, local este, onde poderá ser retirada cópia completa do edital, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas, mediante apresentação de requerimento.
PRAZO DE RETIRADA: O Edital e seus anexos poderão ser retirados, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas úteis antes, da data marcada para o encerramento do prazo do Credenciamento.

Ji-Paraná - RO, 26 de Agosto de 2013.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/2013